PORTARIA N° 104/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 05/17, resultado do Procedimento Licitatório nº 03/17, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de licença de uso, implantação, capacitação, manutenção, atualização de sistema informatizado de gestão administrativa e financeira, firmado com a empresa V.D.F. Sistemas de Informática Ltda., Com vigência de 03 de julho a 31de dezembro de 2017;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

- **Art. 1°. DESIGNAR** a servidora **Jaqueline Teixeira Morais**, matrícula nº 1040/5, lotada no Setor de Recursos Humanos, como Fiscal do Contrato nº 005/2017, firmado a empresa V.D.F. Sistemas de Informática Ltda. Pelo período de vigência do contrato, incluindo suas prorrogações, quando for o caso.
- **Art. 2°. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, a servidora **Mariluce da Silva Reis**. **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Marataízes – ES, 04 de julho de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M. BIÊNIO 2017-2018